



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 0002/2020

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

PROCESSO Nº 86/2020

OBJETO – Execução de serviços de confecção e instalação de de 04 (quatro) letreiros turísticos em chapa metálica com os dizeres: “coração” (estilizado) + “Dourados”.

- **DA INSTALAÇÃO:** Às oito hora(s) do dia 24 de Julho de 2.020, com tolerância de 10 (dez) minutos, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações, localizado à Rua: Coronel Ponciano, nº: 1.700 – Bairro: Jardim dos Jequitibás, Cidade: Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, presente a Pregoeira **LARYSSA DE VITO ROSA** e Equipe de Apoio, composta pela servidora: **CRISTIANE MENDES FERREIRA**, designados pelo Decreto Municipal nº 1.563, de 22 de Janeiro de 2019 publicado no Diário Oficial nº 4.613 e Decreto Municipal nº 1.098 de 20 de Junho de 2018 publicado no Diário Oficial nº 4.719, cópias anexadas aos autos, e **JOSÉ HUMBERTO DA SILVA**, como representante da secretaria solicitante, foi declarada aberta a sessão recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentada pública para ao Pregão nº 0002/2020- nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331 e alterações, de 03 de julho de 2017, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, legislação pertinente e as especificações e condições previstas no edital e seus anexos. A licitação tem por finalidade a aquisição dos seguintes Objetos:

- **DO OBJETO: Execução de serviços de confecção e instalação de de 04 (quatro) letreiros turísticos em chapa metálica com os dizeres: “coração” (estilizado) + “Dourados”,** todos nas condições e especificações prescritas no Anexo I e demais regras do edital.

Descrição Lote / Item

Execução de serviços de confecção e instalação de de 04 (quatro) letreiros turísticos em chapa metálica com os dizeres: “coração” (estilizado) + “Dourados”, Classificação Global.

- **DO CREDENCIAMENTO:** Registrada a presença da(s) empresa(s) (1) A Empresa SERIDOOOR PUBLIC. E COMUN. VISUAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09200245000137 neste ato representada pelo(a) Sr. OSMARINO ALVES TEIXEIRA, portador do CPF Nº 39107612168, apresentando a documentação nos termos do item 7 e seguintes do edital. Da fase de credenciamento resta constatado que a empresa atende os requisitos apresentou todas as documentações exigidas relativas ao ato de credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios, nos termos do edital, sendo a mesma declarada apta na participação das fases subseqüentes do certame. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento e Declaração de Habilitação ao representante da empresa participante para o procedimento de vistas e rubricas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

A empresa participante enquadrou-se como Microempresa(s) (ME's) ou Empresa(s) de Pequeno Porte (EPP's) e irá usufruir das prerrogativas e dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e Lei Complementar nº 331 e alterações. As documentações de Regularidade Fiscal e trabalhista da(s) Microempresa(s) (ME), Empresa(s) de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor(es) Individual(is) (MEI) para as empresas que comprovaram seu enquadramento conforme solicita o edital que sejam Locais (Dourados-MS) ou Regionais (Mato Grosso do Sul), aplicando-se o disposto no artigo 58 da Lei Complementar nº 331/17, somente serão exigidas para efeito da Assinatura do Contrato ou documento equivalente, quando será analisada e conferida pelo funcionário responsável para tanto.

- DA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - Transposto a fase de credenciamento, a empresa participante procedeu a entrega dos envelopes contendo as proposta de preços e documentação de habilitação.

- DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA - Em seqüência a Pregoeira e equipe de apoio procedeu a abertura do envelope de propostas de preços da empresa credenciada, a qual foi rubricada e anunciado os preços aos licitantes. Vale ressaltar, por oportuno, que a Secretaria interessada é responsável pelo pedido de licitação, na sua totalidade, inclusive da análise da aquisição para o fim de evitar fragmentação. Os valores de referência constantes neste processo são de responsabilidade da Central de Compras do Município de Dourados – MS uma vez que estes que efetuam as cotações de preços e análise para verificação se esta cotação está dentro dos valores praticados no mercado. É oportuno deixar claro que estes servidores conjuntamente com o Secretário da pasta devem ser responsabilizados pelas informações e documentos constantes no processo licitatório. Após serem lançada(s), bem como, examinada(s) a(s) proposta(s) quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes à(s) proposta(s) de preços. Decide a Pregoeira motivadamente a respeito da sua aceitabilidade e anuncia o seguinte resultado:

ORDEM DE PREÇOS (INICIAL)

1 - Processo 86/2020 - Classificação Global.		
Classificação	Nome do Participante	Proposta Inicial
1º. Menor Preço.	SERIDOOOR PUBLIC. E COMUN. VISUAL LTDA-ME	71.758,2000

- DA FASE COMPETITIVA

Frente o resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

1 - Processo 86/2020 - Classificação Global.

Rodada 1	Proposta Inicial	Obs.:
SERIDOOOR PUBLIC. E COMUN. VISUAL LTDA-ME	71.758,2000	Vencedor



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/CRONOGRAMA

A planilha orçamentária e cronograma apresentado foram analisados pelo servidor: José Humberto da Silva que declarou que os mesmos são aceitáveis e estão em conformidade com o solicitado pela Secretaria.

RESULTADO DA FASE COMPETITIVA

Frete o resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentadas pela empresa participante do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta:

Fornecedor	Descrição Lote / Item	Valor
SERIDLOOR PUBLIC. E COMUN. VISUAL LTDA-ME	1 - Processo 86/2020 - Classificação Global.	71.758,2000

Ressalto que foi realizada negociação com o representante, o mesma declarou que os preços já estão no valor final dos serviços a serem prestados, desta forma, não haveria como proceder algum desconto.

- **DA HABILITAÇÃO - - DA HABILITAÇÃO** - Por seqüência foi aberta e analisada a documentação de habilitação da empresa vencedora da fase de lances. Da análise restou julgada regular para o certame, sendo a mesma declarada habilitada.

Registro que após abertura, foi realizada consulta das certidões solicitadas no **item 4.5** do Edital, onde foi constatado que a licitante não possui nenhuma sanção, conforme certidão anexa nos autos.

As documentações foram rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, abrindo-se vistas ao Licitante, os quais as rubricaram dando-se a sua inserção no procedimento licitatório.

As documentações de Regularidade Fiscal e trabalhista da(s) Microempresa(s) (ME), Empresa(s) de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor(es) Individual(is) (MEI) para as empresas que comprovaram seu enquadramento conforme solicita o edital que sejam Locais (Dourados-MS) ou Regionais (Mato Grosso do Sul), aplicando-se o disposto no artigo 58 da Lei Complementar nº 331/17, somente serão exigidas para efeito da Assinatura do Contrato ou documento equivalente, quando será analisada e conferida pelo funcionário responsável para tanto.

- **DO RECURSO HIERARQUICO** – Questionados o Sr. Representante presente da empresa participante, do **interesse** de interposição recurso combatendo da decisão adotada no procedimento licitatório, manifestam estes o seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

- **DA ADJUDICAÇÃO** - Ficam adjudicados os objetos licitados às Empresas vencedoras, nas seguintes condições:

Empresa: SERIDLOOR PUBLIC. E COMUN. VISUAL LTDA-ME						71.758,2000
Lote	1 - Processo 86/2020 - Classificação Global.					71.758,2000
1	Outros serviços de pessoa juridica	SERVIÇO	1	SERVIÇO-SERIDLOOR	71.758,2000	71.758,2000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Acompanha a sessão o funcionário: José Humberto da Silva da Secretaria que fez a solicitação do referido processo licitatório.

Registro que toda documentação foi rubricada pela Pregoeira, equipe de apoio, equipe técnica e representante. Cabe ressaltar que a equipe do pregão é responsável pela condução da sessão, atendimento às exigências editalícias e cumprimento dos princípios da Lei 8666/93 e Lei 10.520/2020, NÃO sendo responsabilidade desta equipe o preço de referência constante no processo, descritivo de itens, exigências do edital, como também não é atribuição a execução e controle do contrato. Registro que a Procuradoria Geral do Município emitiu Parecer Inicial que compõe o processo assinado pelo Procurador do Município onde este analisou toda a documentação trazida conjuntamente com a Minuta do Edital que gerou este processo. Concluso a montagem e numeração do Processo em questão a Equipe de Apoio encaminhará o processo para que seja novamente analisado pela Procuradoria que emitirá Parecer Final e Conclusivo onde será explanado sobre a legalidade dos procedimentos realizados ou sugestão de novos procedimentos a serem tomados pela Equipe de Licitação. Assim sendo qualquer divergência percebida em relação a documentação hora analisadas pelo Jurídico, informações devem ser solicitadas aos mesmos uma vez que como pode ser observado são quem fazem as análises das documentações que compõe o processo.

- **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, encerro a reunião às 08:53, agradecendo a presença de todos lavrando a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

Equipe de Apoio:

Cristiane Mendes Ferreira
Equipe de Apoio

José Humberto da Silva
Equipe técnica/SEMOP

Empresas Participantes / Representantes

OSMARINO ALVES TEIXEIRA
CPF: 39107612168
SERIDOOOR PUBLIC. E COMUN. VISUAL LTDA-ME
CNPJ: 09200245000137